



**CTEM**  
CONGRESSO  
TOCANTINENSE DE  
ESCOLAS MÉDICAS  
08, 09 e 10 de novembro

## EDITAL DE PROJETO DE EXTENSÃO

### VII Congresso Tocantinense De Escolas Médicas (CTEM) - 2024

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**O congresso será realizado nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2024, em Palmas - TO.**

**Art. 1** – A Comissão Organizadora do VII CTEM, por meio deste edital, convida a comunidade acadêmica a participar do projeto de extensão, em busca de promover a educação em saúde. A jornada para se tornar um médico de sucesso está em praticar a medicina com dedicação, competência e compromisso com o bem-estar dos pacientes, buscando sempre o aperfeiçoamento contínuo e a excelência profissional.

**Art. 2** – A submissão de propostas para participação no projeto deverá ser realizada por meio de formulário disponível no site do CTEM, com prazo de envio até 18 de outubro de 2024.

**Art. 3** – A participação no projeto de extensão é aberta para acadêmicos de Medicina, médicos e outros profissionais da saúde devidamente inscritos no CTEM.

#### 2. OBJETIVO

**Art. 4** – O objetivo do projeto de extensão é fornecer testes, orientações e conhecimento prático sobre os principais, e mais comuns, problemas de saúde, abrangendo rastreios e difundindo orientações quanto a importância do diagnóstico precoce e seu tratamento.

#### 3. PÚBLICO-ALVO

**Art. 5** – O público-alvo do projeto inclui:

- Público geral que frequenta o shopping Capim Dourado;
- O público-alvo deste edital inclui:
- Estudantes de graduação em Medicina participantes de ligas acadêmicas;
- Médicos recém-formados.



**CTEM**  
CONGRESSO  
TOCANTINENSE DE  
ESCOLAS MÉDICAS  
08, 09 e 10 de novembro

#### 4. EIXO TEMÁTICO

**Art. 6** – O eixo temático do projeto de extensão será voltado para: promoção de saúde e o fortalecimento da conscientização a respeito de praticas preventivas essenciais ao bem estar da população.

#### 7. ARTICULAÇÃO DO PROJETO COM O ENSINO E EXTENSÃO:

**Art. 7** – Este projeto de extensão estabelece uma conexão direta e enriquecedora com o ensino e extensão, ao criar um ambiente no qual os estudantes de medicina podem aplicar, de maneira prática e concreta, os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo de sua formação acadêmica.

**Art. 8** – Através da promoção de atividades voltadas para a educação em saúde e conscientização sobre cuidados preventivos, os estudantes têm a oportunidade de desenvolver habilidades essenciais para sua futura atuação profissional, como a comunicação clara e acessível, o manejo de questões de saúde pública, e a interação direta com a população. Essa experiência proporciona não apenas o aprimoramento técnico, mas também fomenta uma compreensão mais ampla e humana do papel do médico na sociedade, fortalecendo o vínculo entre a universidade e a comunidade.

**Art. 9** – Ao oferecer a interação direta com público, o projeto enriquece a formação acadêmica dos estudantes, integrando teoria e prática de maneira a contribuir para sua capacitação plena como futuros profissionais de saúde, comprometidos com a promoção do bem-estar coletivo e com a responsabilidade social.

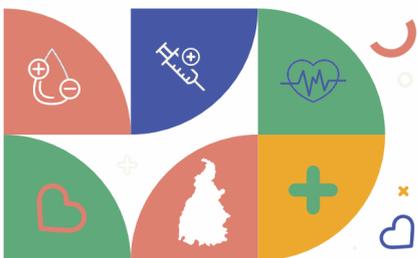
#### 8. INSCRIÇÕES

**Art. 10** – A inscrição deverá ser realizada via formulário eletrônico, disponibilizado no site do CTEM, até o dia 18 de outubro de 2024.

**Art. 11** – Cada projeto de extensão deverá ser organizado por um mínimo de 6 (seis) e máximo de 10 (dez) participantes.

**Art. 12** – Todos os participantes do projeto de extensão devem estar inscritos no CTEM.

**Art. 13** – O evento oferecerá 2 (duas) inscrições gratuitas para cada liga aprovada no presente edital.



**CTEM**  
CONGRESSO  
TOCANTINENSE DE  
ESCOLAS MÉDICAS  
08, 09 e 10 de novembro

## 9. SELEÇÃO

**Art. 14** – A seleção dos projetos será baseada na relevância do tema proposto e no impacto esperado na formação dos participantes. A Comissão Organizadora do CTEM se reserva o direito de solicitar ajustes ou informações adicionais, caso necessário.

## 10. CERTIFICAÇÃO

**Art. 15** – Todos os participantes inscritos no projeto receberão certificado de participação, com carga horária equivalente a 30 horas.

## 11. APLICAÇÃO

**Art. 16** – Cada liga acadêmica aprovada terá direito a um espaço (stand) para a exposição de seu projeto, com o tamanho de 2,0 x 2,0 m, totalizando 4m<sup>2</sup>.

**Art. 17** – Os stands serão disponibilizados em um dos 3 dias do congresso (08 a 10 de novembro de 2024).

**Art. 18** – O CTEM fornecerá um backdrop e uma mesa bistrô para cada liga. Qualquer item adicional de decoração poderá ser adicionado para composição do espaço pela própria liga.

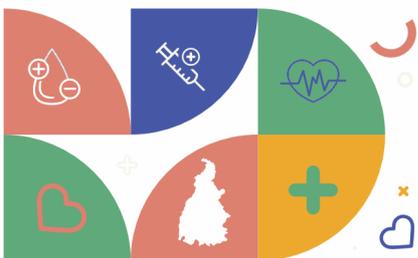
**Art. 19** – A produção e entrega de materiais (panfletos, cards ou outros itens promocionais) durante o evento são de responsabilidade da própria liga acadêmica.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20** – A participação no projeto implica na aceitação dos termos estabelecidos neste edital. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do CTEM.

## 13. CRONOGRAMA

- Encerramento da submissão de propostas: 18/10/2024
- Divulgação dos resultados: 21/10/2024
- Realização do evento: 08, 09 e 10/11/2024



# CTEM

CONGRESSO  
TOCANTINENSE DE  
ESCOLAS MÉDICAS

08, 09 e 10 de novembro

Nos colocamos à disposição das ligas acadêmicas através de nossas redes sociais (@congressotocantinense), e-mail (adm@medassina.com.br) ou por meio dos seguintes contatos: (63) 99964-4268, (63) 984527302 e (86)99134-1897.

Cordialmente,

Comissão de práticas médicas VII CTEM.